

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 084/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de maio de 2011.

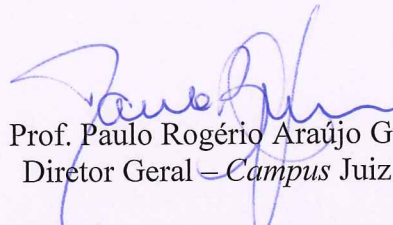
Designa os servidores abaixo relacionados para comporem Banca de Avaliação de Estágio Probatório.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da Professora Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour, da seguinte forma:

	NOME	SIAPE
PRESIDENTE	MARCELO COSTA PINTO E SANTOS	2194933
MEMBRO	LUIS OSCAR DE ARAÚJO P. HENRIQUES	1372618
MEMBRO	JALON DE MORAIS VIEIRA	1296969



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010